

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**  
Aviso n.º 528/2007 de 10 de Setembro de 2007

Obras

Fornecimentos

Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO      SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAL DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: - Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de
Endereço: - Praça do Município	Código Postal:-9504-523 Ponta Delgada
Localidade/Cidade: - Ponta Delgada	País: - Portugal
Telefone: - 296 304 400	Fax:-296 304 401
Correio electrónico: - gabinetedomunice@mpdelgada.pt	Endereço internet (URL) www.pontadelgadadigital.com

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Ver anexo A

#### **I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Ver anexo A

#### **I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central                      Instituição Europeia  
Autoridade regional/local    Organismo de direito público    Outro

### **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

#### **II.1) DESCRIÇÃO**

##### **II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos** (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra      Locação      Locação financeira      Locação-venda                      Combinação dos anteriores

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**      NÃO      SIM

##### **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público para o fornecimento de óleos lubrificantes e massas para viaturas e máquinas.

##### **II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Concurso público para o fornecimento de óleos lubrificantes e massas para viaturas e máquinas.

##### **II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

O local de entrega dos bens será nos estaleiros municipais, actualmente sitos à Rua Pescador Jacinto Tavares, São Gonçalo; estando susceptíveis de mudar a sua localização para a Canada da Audutora, São Roque.

Código NUTS \_\_\_\_\_

##### **II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)\*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar <i>(se aplicável)</i>
Objecto principal	23123000 - 5	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
O b j e c t o s complementares	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CP/NACE/CPC) \*\*** \_\_\_\_\_

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO      SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:      um lote      vários lotes      todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (não aplicável)**

NÃO      SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total** *(incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)*

**II.2.2) Opções** (Não aplicável)

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Ver ponto VI.4)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

### **III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante do fornecimento, com exclusão do IVA.

### **III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a prestar.

### **III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de fornecedores.**

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma de consórcio.

## **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **III.2.1) Informações relativas à situação do fornecedor e formalidades necessárias para avaliar as habilitações profissionais, a capacidade financeira e capacidade técnica**

De acordo com o programa de concurso.

#### **III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o programa de concurso.

#### **III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o programa de concurso.

#### **III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o programa de concurso.

## **III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

### **III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO      SIM

### **III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO SIM

## **SECÇÃO IV: PROCESSOS**

### **IV.1) TIPO DE PROCESSOS**

Concurso público

### **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

### **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

#### **IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público (Processo n.º 81/8.ª Secção)

#### **IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção: 15 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo (se aplicável): 17,28 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: - Os documentos serão entregues ou enviados mediante o pagamento prévio na Tesouraria, em numerário ou em cheque emitido à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

#### **IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)**

15 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Hora (se aplicável): até às 16 horas e 30 minutos.

#### **IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (não aplicável)**

#### **IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra – país  
terceiro

#### **IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

#### **IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

##### **IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

##### **IV.3.7.2) Data, hora e local**

no dia útil seguinte à data limite para apresentação das propostas

Hora: - 10.00 horas. Local – Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ponta Delgada sita à Praça do Município – 9500-114 Ponta Delgada.

### **SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

#### **VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO        SIM

#### **VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios**

#### **VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

NÃO        SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil \_\_\_\_

#### **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)**

O prazo mencionado no “ponto II.3 – Duração do contrato ou prazo de execução”, é até final de 2008.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

10 de Agosto de 2007. - Por Delegação da Presidente da Câmara, A Chefe de Divisão Financeira, *Lúcia da Conceição Dias Sequeira*.

## ANEXO A

### 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo:- Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de:
Endereço:-Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, n.º.79-A	Código postal:-9500 – 054 Ponta Delgada
Localidade/cidade:-Ponta Delgada	País:-Portugal
Telefone:- 296 306 250	Fax:-296 286 622
Correio electrónico:- gabinetedomunicepe@mpdelgada.pt	Endereço internet (URL) www.pontadelgadadigital.com

### 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo:-Câmara Muncicpal de Ponta Delgada	À atenção de
Endereço:- Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, nº.79-A	Código postal:- 9500 – 054 Ponta Delgada
Localidade/cidade:- Ponta Delgada	País:-Portugal
Telefone:- 296 306 250	Fax:- 296 286 622
Correio electrónico:- gabinetedomunice@mpdelgada.pt <a href="mailto:gabinetedomunicipio@mpdelgada.pt">mailto:gabinetedomunicipio@mpdelgada.pt</a>	Endereço internet (URL) www.pontadelgadadigital.com

#### **1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo:- Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de
Endereço:- Rua Dr. Arisitides Moreira da Mota, 79-A	Código postal:-9500-054 Ponta Delgada
Localidade/cidade:- Ponta Delgada	País:- Portugal
Telefone:- 296 306 250	Fax:- 296 286 622
Correio electrónico:- gabinetedomunice@mpdelgada.pt	Endereço internet (URL) www.pontadelgadadigital.com



